



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2017 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – CONSIDERANDO que o dia 02 de Novembro é feriado Nacional, pois comemora-se O DIA DE FINADOS.

DECRETA

ART. 1º – PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
31 DE OUTUBRO DE 2017.


VER. MÁRCIO TELES PEREIRA – PRESIDENTE CMD

Publicado no JORNAL O PROGRESSO e nos Locais de costume nesta Data.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

